

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ 51.466.860/0001-56
NIRE 35.300.010.485
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOAÇÃO

SÃO MARTINHO S.A ("Companhia"), convida seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada presencialmente, em sua sede social, na Fazenda São Martinho, Pradópolis/SP, no dia 6 de fevereiro de 2026, às 11h, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Nova Egito Agrícola Ltda. ("Nova Egito");
2. Ratificação da nomeação e contratação da ValorUp Auditores Independentes Ltda. como empresa de auditoria independente responsável pelo laudo avaliação do patrimônio líquido da Nova Egito, a valor contábil (data base 30.11.2025) e aprovação do laudo emitido;
3. Incorporação da Nova Egito pela Companhia, sem aumento do capital social e sua consequente extinção;
4. Autorização para a Administração tomar as providências necessárias para implementação do disposto no item 3, caso aprovado.

INFORMAÇÕES GERAIS

Documentos à Disposição dos Acionistas:

Estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, sites de Relações com Investidores (RI) (www.saomartinho.com.br/ri), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (www.cvm.gov.br) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) toda documentação pertinente as matérias a serem deliberadas na AGOE: Manual de Participação da Assembleia, Proposta da Administração e modelo de Boletim de Voto a Distância, conforme art. 7º da Resolução CVM nº 81/2022 (Res. 81).

Dúvidas e solicitações poderão ser enviadas para área de RI no e-mail ri@saomartinho.com.br.

Participação na Assembleia:

A Assembleia será realizada de forma presencial, considerando que essa modalidade tem se mostrado eficaz ao promover a interação entre acionistas e administração. Adicionalmente, os acionistas poderão participar por meio do Boletim de Voto a Distância, conforme orientações previstas no Manual de Participação.

Na AGE o acionista/procurador/representante (inclusive estrangeiro, mediante tradução livre do documento para o português) deverá comparecer com a seguinte documentação: (i) Pessoa Física: documento de identidade; (ii) Pessoa Jurídica: documento de identidade, estatuto/contrato social e documentos societários que comprovem a representação, com instrumento de mandato de acordo com art. 126 da Lei nº 6.404/76; (iii) Fundos de Investimento: documento de identidade, regulamento do fundo, estatuto/contrato social do seu administrador, observada a política de voto e documentos societários que comprovem os poderes de representação

A Companhia não exigirá cópias autenticadas, reconhecimento de firma, notarização, consularização, apostilamento ou tradução juramentada, bastando, nesse último caso, a sua tradução livre para o português. Serão aceitas procurações com assinatura eletrônica.

O envio de documentação diretamente à Companhia poderá ser pelo e-mail ri@saomartinho.com.br, ou pelo sistema eletrônico da Plataforma Digital "Ten Meetings" por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/863454022>, até dia **4/2/2026**.

Voto à Distância:

Para exercício de voto pelo Boletim de Voto à Distância (BVD), o acionista poderá: (a) enviar o BVD preenchido diretamente à Companhia, por meio do e-mail ri@saomartinho.com.br, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores (assunto: "Boletim de Voto à Distância"); (b) realizar o preenchimento pelo sistema eletrônico da Plataforma Digital "Ten Meetings" pelo link: <https://assembleia.ten.com.br/863454022>; ou (c) transmitir as instruções de voto para o escriturador Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; ao custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou ao depositário central no qual as ações estejam depositadas. Para mais informações, consultar as regras da Res. 81 CVM e Manual de Participação.

O prazo para envio do BVD à Companhia e para a transmissão das instruções de preenchimentos aos prestadores de serviços é até **2/2/2026**.

Recomendação:

A Companhia recomenda o envio de cópia do extrato ou comprovante de titularidade das ações, emitido pela instituição responsável pela escrituração das ações.

Pradópolis/SP, 14 de janeiro de 2026.

Guilherme Fontes Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração